



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 886, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Suspender, a contar de 17 de junho de 2019, por tempo indeterminado, novas inscrições e a convocação de candidatos da lista espera de todos os cursos para os processos de revalidação e de reconhecimento de diplomas estrangeiros de cursos de graduação e de pós-graduação, por meio da Plataforma Carolina Bori/MEC.

Art. 2º Os processos em andamento e as requisições em análise continuarão o trâmite normalmente, até a sua conclusão pelo Comitê Permanente de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas da UFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 18/06/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301855** e o código CRC **C5C6837C**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

